



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 134/2026 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 - NTCSS - SMS

PROCESSO 2007-0.091.788-4
PROCESSO SEI 6110.2021/0001641-7
PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" –
CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM
VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA **MICRORREGIÃO M' BOI
MIRIM**.

OBJETO DO

CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução,
pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no
âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM** – PROREHOSP-
PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR. ✓

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o
período de agosto e setembro de 2026, atendendo a
Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho
Orçamentário e os incrementos descritos no item 2.2.

VALOR MENSAL:

R\$ 21.551.117,69 (vinte e um milhões, quinhentos e
cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e
nove centavos). ✓

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0 ✓



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Glaz
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: 23738230-1
CEJAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr Siqueira Campos, 176, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, Registro Funcional nº 581.638.6-7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representado pelo Secretário Executivo Adjunto, **JOSÉ CARLOS INGRUND**, Registro Funcional nº 503.0331-9, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" – CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0032-80, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, **MÁRIO SANTORO JUNIOR**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 de agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir:

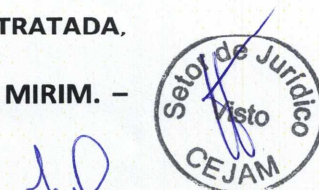
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito da **MICRORREGIÃO M' BOI MIRIM**. – **PROREHOSP - PROGRAMA DE RETAGUARDA HOSPITALAR**.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP



Dirley Glitz
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: 23738230-1
CEJAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 003/2007, pelo período de agosto e setembro de 2026, atendendo a Portaria nº 944/2025 – SMS.G, conforme Notas de Reserva/Empenho.

2.2 O valor de custeio para o ano de 2026 está constituído com a somatória do plano de trabalho regular mensal e os respectivos incrementos conforme descrito abaixo:

Plano Trabalho	Período	Custeio Mensal
Regular	Janeiro a dezembro	R\$ 20.249.326,50
Incremento	Junho a dezembro	R\$ 959.016,07
Incremento	Junho a dezembro	R\$ 249.549,93
Incremento	Dezembro	R\$ 93.225,19
Valor Total		R\$ 21.551.117,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento para o período de agosto e setembro de 2026, no valor total de R\$ 21.551.117,69 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.4016.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de orçamentário para o referido período ocorrerão conforme descrito no quadro abaixo e segue o plano de trabalho aprovado:

Período	Custeio Mensal
Agosto/2026	R\$ 21.551.117,69
Setembro/2026	R\$ 21.551.117,69
Total Geral	R\$ 43.102.235,38

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



Dr. Renato Tarciso Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

Setor de Jurídico
Visto
CEJAM

Dirley Glitt
Gerente Técnico Regional
CEGISS Hospitalar
RG: 23738130-1
CEJAM



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 003/2007-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de agosto de 2026.


Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: 32.869.391-1
CPF: 359.994.975-15

MÁRIO SANTORO JUNIOR

GERENTE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

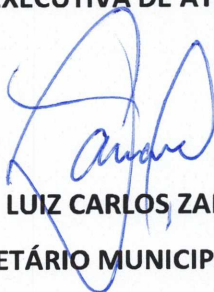
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" CEJAM



JOSÉ CARLOS INGRUND

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR



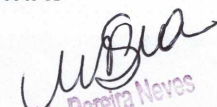
LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TESTEMUNHAS

NOME

CARGO

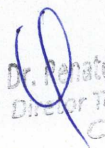

Uelma Pereira Neves
RF: 8353883

NOME **DIRLEY GLIZT SANTI'ANA**

CARGO **GERENTE REGIONAL**

Dirley Glizt
Gerente Técnico Regional
CEJAM Hospitalar
RG: 23738230-1
CEJAM




Dr. Renato Tardeu Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

Rua Dr. Siqueira Campos, n.º 176 – 10º andar - São Paulo - SP

